**Portaria n. 402 de 17 de OUTUBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 129/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 38ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 17 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a realizarem reunião junto ao Ministério Público, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, em Dourados-MS.
2. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016.
3. A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Ana Patrícia Ricci

 Presidente Conselheira

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 97241